



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Engenharia, Arquitetura e Administração Predial
Coordenação de Administração e Serviços Prediais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO	
Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto):	CGEAD/DAL/SGC/SE/ME
Responsável pela Demanda:	Thais de Almeida Vasconcellos de Carvalho
Matrícula SIAPE:	1790536
E-mail:	thais.carvalho@economia.gov.br
Telefone:	(61) 2020-4704

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O Ministério da Economia, criado pela Medida Provisória nº 870, de 01 de janeiro de 2019, e convertida em Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, incorporou os Ministérios da Fazenda, Planejamento, Trabalho e MDIC onde cada extinto Ministério tinha a sua forma de gerir e controlar as chaves das suas Edificações. Com isso, atualmente, temos diversos modelos implementados no Ministério da Economia e no Ministério do Trabalho e Previdência, tais como: claviculário na sala da supervisão da vigilância, claviculário nos andares, chaves com os colaboradores, etc.

Com a finalidade de melhorar o controle sobre as chaves que dão acesso aos diversos setores dos prédios visando maior segurança na guarda de documentos e materiais de interesse do órgão, bem como unificar a gestão das chaves e termos uma atuação preventiva e tempestiva das equipes de brigada e vigilância em casos de sinistros fora do horário de expediente, está em andamento o serviço de cópia das chaves das salas.

Desta forma, para armazenar corretamente as chaves, propõe-se a aquisição de claviculários que serão distribuídos da seguinte forma:

- Prédios administrativos do ME: considerando o volume de chaves, serão instalados um claviculário por andar;
- Ed. Garagem, Galpões, Arquivos e Depósitos: será instalado um claviculário por edificação.

Além disso, faz-se necessária também a aquisição de chaveiros com etiquetas para identificação, organização e melhor manuseio das chaves.

Ressalta-se ainda que o controle das chaves será realizado pela empresa contratada de vigilância.

Ademais, informa-se que o ME dispõe, atualmente, de 25 claviculários que estão instalados em alguns prédios, consoante levantamento realizado pela Coordenação de Administração e Serviços Prediais (SEI nº 22190493). Os claviculários instalados nos prédios administrativos e nos demais prédios não possuem capacidade necessária para armazenar todas as chaves da Edificação ou estão quebrados. Há lugares em que as chaves estão armazenadas em potes, caixas e/ou dentro de gavetas. Os novos claviculários serão distribuídos, conforme tipo do prédio (prédio administrativo: 1 por andar / prédios menores: 1 por edifício) e considerará o número de chaves em cada edificação.

Ressalta-se que o processo de contratação está sendo conduzido pelo Ministério da Economia, porém também irá atender aos edifícios do Ministério do Trabalho e Previdência, nos termos do art. 8º, do Decreto 10.761, de 02 de agosto de 2021.

2. Quantidade a ser contratada:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Prédios Atendidos
1	Claviculário (porta chaves) com capacidade para 60 chaves; em chapa de aço; pintura eletrostática, na cor cinza; porta com fechadura e 02 cópias de chaves; com furos para fixação; ganchos de aço para chaveiros. Dimensões aproximadas: altura: 40,5 cm, largura: 30 cm, profundidade: 5 cm. Acompanha parafusos e buchas para fixação. As medidas e a capacidades de chaves nos claviculários poderão sofrer variação de mais ou menos 10% (dez por cento).	Unidade	71	Bloco F; Anexo do Bloco F; Bloco J; Bloco P; Anexo do Bloco P; Ed. Órgãos Centrais; SOF; CERET; ICEP; Edifício Garagem; Depósito SAAN.
2	Claviculário (porta chaves) com capacidade para 20 chaves; em chapa de aço; pintura eletrostática, na cor cinza; porta com fechadura e 02 cópias de chaves; com furos para fixação; ganchos de aço para chaveiros. Dimensões aproximadas: altura: 20 cm, largura: 20 cm, profundidade: 6 cm. Acompanha parafusos e buchas para fixação. As medidas e a capacidades de chaves nos claviculários poderão sofrer variação de mais ou menos 10% (dez por cento).	Unidade	41	Bloco F; Anexo do Bloco F; Bloco J; Bloco P; Anexo do Bloco P; Ed. Alvorada; Ed. Órgãos Centrais; Ed. Órgãos Regionais; SOF 516 Norte; CERET; ICEP; SIA Trecho 06; Arquivo SIG; Depósito SUCAD; Depósito SRF/RFB.
3	Chaveiro de plástico para identificação de chaves; Caixa/pote com 100 unidades; Cores: variadas com no mínimo 04 cores; Chaveiro com argola niquelada; Identificação: 06 x 03 cm.	Potes com 100 unidades	30	Todas as edificações.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

Abril/2022.

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

Endereços
Esplanada dos Ministérios, Bloco C
Esplanada dos Ministérios, Bloco F
Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F
Esplanada dos Ministérios, Bloco J
Esplanada dos Ministérios, Bloco K
Esplanada dos Ministérios, Bloco P
Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco P
SCS Quadra 01, Bl J, Ed. Alvorada
SAS Quadra 06, Bloco O, Ed. Órgãos Centrais
SAS Quadra 03, Bloco O, Ed. Órgãos Regionais
SEPN Quadra 516 - Bloco D, lote 08 - SOF
Edifício Garagem , SGON - Setor de Garagens e Manutenção Norte, Via S2, Bloco J, quadra 601, lote 10, Zona-Cívico Administrativa. Setores Complementares. Brasília - DF
Depósito SIA , Trecho 06 lote 185/195, Setor de Industrias Gráficas
Depósito SAAN , Setor de Abastecimento Norte, Quadra 03, Lotes 1170 a 1200, Zona Industrial
Depósito SUCAD , SGMN - Setor de Garagens e Manutenção Norte, Via N3, Bloco C, Lote E - Zona Cívico Administrativa
Arquivo SGON - Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 05, Lote 19, 20, 21, 22
Arquivo SIG , Quadra 08, Lote 2306/16, zona Industrial
Depósito SRF/RFB , Setor de Garagens Oficiais - SGON, Quadra 01, Lote 6/8, Asa Norte
Centro de Referência do Trabalhador - CERET , SIA Trecho 3, Lote 1240. Zona Industrial (Guará)
Centro de Referência do Trabalhador - ICEP , SIA Trecho 3, Lote 1240. Zona Industrial (Guará)

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

A inclusão desta contratação no Plano Geral de Contratações de 2022 do Ministério da Economia está em andamento, conforme Processo SEI nº 12600.100267/2022-30.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

- Murilo Santiago Palmeira - SIAPE: 1160599;
- Renata Cristina Dantas Rocha - SIAPE: 2147576

Brasília, 08 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente
THAIS DE ALMEIDA VASCONCELLOS DE CARVALHO
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Thais de Almeida Vasconcellos de Carvalho, Coordenador(a)-Geral**, em 14/02/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22225975** e o código CRC **B1991A48**.